



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 685, de 06 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determina à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) a competência pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviço, no âmbito no IFRR *Campus Amajari*.

Art. 2º A publicação do Boletim de Pessoal e Serviço deverá ocorrer quinzenalmente.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de dezembro de 2016.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*